



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04107, de 06 de maio de 2019

DECRETO Nº 04107/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 19.816,83 (dezenove mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	40		100	15.724,60
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339030 - Material de Consumo	175		100	1.734,60
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	411	ITPAB	248	1.588,11
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	476	PAIF	229	769,52
TOTAL DE CRÉDITOS				19.816,83

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	177		100	1.734,60
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	414	ITPAB	248	1.588,11
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	242	SAUDE	102	15.724,60
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	314	PAIF	229	769,52
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.816,83
TOTAL DE RECURSOS				19.816,83



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04107, de 06 de maio de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de maio de 2019.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>06 / 05 / 2019</u>	
Nome:	<u>Carolina m. Trotta</u> Carolina Mendes Trotta
R.G:	MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata